

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ SP

LEI N° 3.199, de
03 de dezembro de 1997

3036/97
Dá denominação de Unidade
Básica de Saúde "Dr. ALAIR
VELOSO" à U.B.S. que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Unidade Básica de Saúde "Dr. ALAIR VELOSO", a atual U.B.S. da COHAB Bandeirantes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de dezembro de 1997.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO



ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n° 68/97, de
autoria do Vereador Edison Mateus da Silva.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n° XXIX.